



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.979/2021

de 20 de dezembro de 2021.

Decreta luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento da servidora aposentada Maria da Abadia Inácio Mota e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO, no uso de suas atribuições de legais:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal aposentada, Maria da Abadia Inácio Mota ocorrido no dia 18 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a importância da servidora como profissional da Educação, onde cumpriu honrosamente suas atribuições docentes, contribuindo para o desenvolvimento do município de Alto Paraíso de Goiás.

CONSIDERANDO, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares, dos servidores e de todos os munícipes que o conheciam;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por 3 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás, em virtude do falecimento da servidora pública municipal aposentada **Maria da Abadia Inácio Mota**, devendo a bandeira do Município ser hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos municipais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do livro próprio,
afixado no Placares de publicidade
Prefeitura e Câmara Municipal.
Data Supra